



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1: Término da portaria nº 6, de 21 de março de 2023, sobre a composição da Câmara de Ensino e Extensão do CCSO (2094750).** Relatora: Profa. Maria da Graça Nogueira. A relatora informou aos membros da CEE que o mandato de dois anos da coordenação terminou no dia vinte e um de fevereiro de 2024. Foi perguntado aos membros livre manifestação para o cargo de coordenação. Os membros não manifestaram interesse na candidatura, mas a coordenadora manifesta interesse pela recondução ao cargo. Conforme o regimento da CEE, Capítulo III, Art. 3º, §2º, - O Coordenador e o vice-coordenador são escolhidos dentre os membros constituídos da Câmara através de processo eleitoral interno, em votação direta, por maioria simples de votos, com mandato de dois (2) anos, **permitida uma única recondução**. Sendo assim, os membros da CEE reconduziram a Proa. Maria da Graça Saraiva Nogueira para a coordenação da Câmara de Ensino e Extensão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:25 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 23/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523278** e o código CRC **5A57EA64**.